



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 019/2026

FERNANDO A. SEME AMED FILHO, VAGNER NARCISO, BETO DO PAIOL E ANDRÉ DESPEZIO DE SOUZA, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM** ao **EXMO. SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED, PREFEITO MUNICIPAL**, estudos técnicos e administrativos com a finalidade de promover o desmembramento da atual Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criando-se duas pastas distintas: Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Turismo.

JUSTIFICATIVA

Não se trata de dividir uma secretaria, mas de potencializar duas políticas públicas estratégicas. Alinhar o município às diretrizes nacionais de Política Pública. O Governo Federal trabalha cultura e turismo de forma totalmente independente, com sistemas próprios, plataformas, programas, prestação de contas e conselhos próprios, descrevo-as:

- Cultura – É o que forma a identidade do município, patrimônio e cidadania, prevista na constituição Federal, como direito fundamental – trata-se de POLÍTICA DE DIREITO SOCIAL;
- Turismo – É o que projeta essa identidade para fora e gera renda. Relacionado ao desenvolvimento econômico, geração de empregos, conforme Art. 180º da constituição - trata-se de POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Quando unificadas, essas políticas acabam competindo pelo orçamento, prioridade administrativa.

- CULTURA tende a ser vista como ferramenta de EVENTOS.
- TURISMO fica restrito ao calendário FESTIVO. Diluindo os objetivos estratégicos. Essa é uma decisão que amplia resultados.

O desmembramento permitirá:

- Maior eficiência administrativa;
- Melhor aplicação dos recursos públicos;
- Planejamento estratégico específico para cada área;
- Ampliação da captação de recursos estaduais e federais;
- Fortalecimento das políticas públicas voltadas tanto à cultura quanto ao turismo.

Para um município como o nosso, que possui potencial ambiental e cultural, isso posiciona a cidade ESTRATEGICAMENTE junto ao governo do Estado. Politicamente, isso significa: mais portas abertas, mais possibilidades de emendas, mais visibilidade institucional. Captação de EMENDAS PARLAMENTARES, já que muitas emendas são direcionadas por área temática. Secretarias distintas facilitam a justificativa técnica, melhoram a formatação de projetos, aumentam a chances de aprovação. O desmembramento não representa aumento de estrutura administrativa, mas reorganização estratégica para otimização de resultados, ampliação de captação de recursos e fortalecimento institucional do município.

Cultura e Turismo hoje competem internamente por:

- Orçamento;
- Equipe;
- Prioridade Política;
- Agenda Institucional.

Distintas, deixam de disputar espaço e passam a atuar de forma COMPLEMENTAR. Por fim, uma Secretaria de Cultura, fortalece artistas, identidade e inclusão. Secretaria de Turismo, fortalece comércio, empreendedores e geração de renda. “Isso amplia a base de apoio do governo”

Diante do exposto, considerando a importância estratégica de ambas as áreas para o desenvolvimento econômico e social do município, solicitamos que o Executivo realize estudo de viabilidade técnica, financeira e orçamentária para a criação das referidas Secretarias.

São Lourenço da Serra, 24 de fevereiro de 2026.

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR